

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 14/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para “Aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa, com concentração mínima de 28% de Ca(OH)_2 , destinado ao tratamento de água para abastecimento público, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 15784/2014 e a legislação vigente”, possuindo até o presente momento o valor total de R\$30.080,00 (trinta mil e oitenta reais), para execução do objeto. O Termo de Referência com as informações completas pode ser consultadas no site www.saaesenadorfirmino.com.br/ ou solicitado pelo e-mail: compras@saaesenadorfirmino.com.br. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia 22/09/2026 às 16:00, juntamente com o Contrato Social. Informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos nos art.s 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021.

Senador Firmino, 17 de setembro de 2026.

Gabriel Souza Braga
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

(Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO, DOS QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação*)

Objeto: Aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa, com concentração mínima de 28% de Ca(OH)_2 , destinado ao tratamento de água para abastecimento público, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 15784/2014 e a legislação vigente, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

1.2 Quantitativos: Os itens e suas respectivas quantidades que serão contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	HIDROXIDO DE CÁLCIO em suspensão aquosa destinado ao tratamento de água com as seguintes características: Concentração de Ca(OH)_2 = mínima de 28,00%. Substâncias reativas ao HCl (CaCO_3 m/m) = 1,80 (má-ximo) Teor de sílica (SiO_2) + resíduos insolúveis = 0,50% (máximo) Suspensão 24 h: 95,00% (mínimo) Massa específica = 1,10 a 1,30 g/mL Retido em peneira de 0,075 mm = 1,50% (máximo) Viscosidade em copo Ford 04 mm = 17 segundos (máximo) Dioxinas e Furanos = isento Impurezas metálicas/metais pesados/fluoretos/radionuclídeos: em conformidade com a ABNT NBR 15784/2014 e Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 MS de 28/09/2017. Entrega em cargas de aproximadamente 4 mil litros.	LITRO	8.000,00

A estimativa de quantidade baseia-se diretamente na demanda identificada para os componentes listados, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos.

1.3 Prazo de contrato: O contrato terá vigência imediata, assim como a prestação do serviço.

1.4. Prorrogação: Por se tratar de contratação de natureza fixa e continuada, pode haver necessidade de prorrogação do contrato, mediante termo aditivo, observada as disposições da Lei 14.133/2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de **hidróxido de cálcio em suspensão aquosa, com concentração mínima de 28% de Ca(OH)_2** , destinado ao tratamento da água para abastecimento público realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em razão do consumo contínuo do produto nas atividades de tratamento e controle da qualidade da água.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade do insumo utilizado no processo de tratamento de água, garantindo a continuidade, a eficiência e a adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como o atendimento aos padrões de qualidade e às exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

A contratação será realizada nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução consiste na **aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa, com concentração mínima de 28% de Ca(OH)_2** , destinado ao tratamento da água para abastecimento público realizado pelo SAAE.

A aquisição contempla o fornecimento do produto em condições adequadas de qualidade, concentração, acondicionamento, transporte e armazenamento, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

A solução visa garantir a disponibilidade contínua do insumo necessário ao processo de tratamento da água, assegurando a eficiência do tratamento, a manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano e a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pela Autarquia, durante toda a vida útil e utilização do produto.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2. Arcar com eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

4.3. Emitir Nota Fiscal, na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social da Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

4.4. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto nº 48.938, de 2024, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

a) economia no consumo de água e energia;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

4.5. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O contratado deverá manter o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

4.7. Comunicar ao SAAE/SF quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

4.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo SAAE/SF, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

O objeto deverá ser executado mediante o fornecimento de **hidróxido de cálcio em suspensão aquosa, com concentração mínima de 28% de Ca(OH)_2** , conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento pelo SAAE.

O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionado, identificado e acompanhado da documentação pertinente, observadas as especificações técnicas, de qualidade e de concentração estabelecidas neste Termo de Referência e nas normas aplicáveis ao produto destinado ao tratamento de água para abastecimento público.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

O recebimento será realizado pelo servidor responsável, que verificará a conformidade do produto entregue quanto às especificações, quantidade, concentração, acondicionamento e demais condições estabelecidas na contratação, podendo ser recusados os produtos que apresentarem qualquer desconformidade.

Ao final da execução, espera-se garantir o fornecimento regular do insumo necessário ao processo de tratamento de água, assegurando a adequada operação do sistema de abastecimento, a manutenção da qualidade da água tratada e a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo SAAE.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

FUNÇÃO/ATIVIDADE	SERVIDOR
GESTOR DE CONTRATO	Gabriel de Souza Fernandes
FISCAL DE CONTRATO	Fernanda Fernandes Heleno

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

Críticos de medição: A medição será realizada com base na quantidade de materiais efetivamente entregues pela contratada e aceitos pelo SAAE, após verificação de conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Somente os itens devidamente recebidos e aprovados serão considerados para fins de pagamento.

Pagamento: O pagamento será realizado após a entrega dos itens e o respectivo recebimento definitivo pelo setor responsável do SAAE, mediante apresentação de nota fiscal pela contratada.

O valor será pago conforme os quantitativos efetivamente entregues e aceitos pela Administração, observadas as condições previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

Esta modalidade de seleção se justifica em virtude do valor total estimado para a contratação, que é **de R\$30.080,00 (trinta mil e oitenta reais)**. Este valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objetivo primordial é selecionar uma proposta que seja a mais vantajosa para a administração pública.

Os critérios para a seleção do fornecedor, dentro do processo de dispensa de licitação, serão focados na adequação técnica e no menor preço, visando assegurar a qualidade e a economicidade da contratação:

- Menor Preço Global: Opta-se pela adjudicação pelo menor preço global em razão da maior vantajosidade para a Administração, considerando que o fornecimento integral do objeto por um único contratado proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, reduzindo custos administrativos e operacionais decorrentes da contratação de múltiplos fornecedores.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

Além disso, a centralização do fornecimento favorece a padronização da execução, reduz riscos de atrasos e inconsistências na entrega dos itens e possibilita a obtenção de ganhos de escala, contribuindo para a economicidade da contratação.

Dessa forma, a adoção do critério de menor preço global atende aos princípios da eficiência e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, revelando-se a solução mais adequada ao interesse público.

- **Habilitação e Qualificação Técnica:** O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica para a prestação do serviço.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** A empresa selecionada deverá apresentar comprovação de saúde financeira e capacidade de arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, entre outros, decorrentes da prestação dos serviços. Deverá também comunicar quaisquer eventos que possam comprometer a execução do contrato.
- **Adesão aos Requisitos Contratuais:** Será avaliada a completa aderência aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo:
 - Assumir a responsabilidade por eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF ou a terceiros por ineficiência ou irregularidades.
 - Observar, preferencialmente, os critérios de sustentabilidade ambiental na prestação dos serviços, conforme o Decreto nº 48.938, de 07/11/2024.
 - Comprometer-se a executar os serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, conforme os profissionais indicados na proposta.
 - Manter o SAAE/SF a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou terceiros.

9 – VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)

Estima-se para a presente contratação o valor de **R\$30.080,00 (trinta mil e oitenta reais)**, a ser executado conforme a demanda. O valor estimado foi apurado com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e em pesquisa de preços realizada mediante consulta direta a, no mínimo, 03 (três) fornecedores, nos termos do **art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO

A entrega do material deverá ocorrer na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SF, localizada à Rua Pio XII, Centro, nº 140, Senador Firmino – MG.

O prazo para entrega dos produtos deverá ser imediato após a emissão da Autorização de Fornecimento.

11. DA HABILITAÇÃO

I - Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa.

III - Qualificação técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, quando for o caso;

IV - Qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

V - Declaração:

- a) Declaração firmado por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo ou equivalente;

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)

A despesa relativa à contratação encontra-se ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

. Dotação Orçamentária:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SENADOR FIRMINO

FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SUBELEMENTO
1753	17.512.0015.2.0105	339030	3.3.90.30.11 Material Químico

Senador Firmino - MG, 09 de setembro de 2026.

Fernanda Fernandes Heleno
Responsável pela Demanda

Gabriel de Souza Fernandes
Diretor Presidente do SAAE/SF